DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 05/02/2026, às 08h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 53.163.129 ANTONIO DE PADUA VIEIRA,** CNPJ nº 53.163.129/0001-87, com sede na Rua Luiz Berro nº 4-32 – Bairro Tangaras – CEP 17.035-000 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 20.000,07 (vinte mil reais e sete centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 06/02/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA GESIR DO CARMO DEPOSITO DE GAS LTDA.**, CNPJ nº 32.258.666/0001-30, com sede na Avenida João Francisco Alves nº 03 – Bairro Centro – CEP 16.660-035 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 280.772,00 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 008/2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pongaí e dá outras providências."

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONGAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO as celebrações de Carnaval e a necessidade de adequação do expediente administrativo no período,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pongaí/SP, **nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026** (segunda-feira a quarta-feira).

Art. 2º - O **retorno às atividades e ao expediente** da Câmara Municipal ocorrerá no dia **19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira)**, em horário regular.

Art. 3º - O disposto nesta Portaria **não prejudica** o funcionamento de **serviços essenciais**, que deverão operar em regime de **plantão**, a critério da Presidência e das chefias imediatas, especialmente quanto à segurança patrimonial, atividades indispensáveis e suporte técnico.

Art. 4º - Revogam-se as disposições e contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Afixe

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO INOCENCIO
Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Pongaí.

Data supra.

Heltman Viscainho Terenciani **– Diretor de Secretaria**

.....